



TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de tenda piramidal com fechamentos laterais**, destinada ao uso em **ações públicas, campanhas e eventos institucionais promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Tupirama – TO**, visando garantir estrutura adequada, segura e funcional para o desenvolvimento das atividades de saúde pública no município.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada **por dispensa de licitação**, conforme previsto no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, tendo em vista que o valor estimado para a contratação não ultrapassa o limite legal estabelecido para contratações diretas de bens e serviços comuns.

Aplica-se ainda o disposto nos **arts. 72 a 74** da mesma lei, bem como o que couber do **Decreto Federal nº 11.246/2022**, que regulamenta aspectos operacionais da NLLC.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Tupirama necessita de uma **tenda piramidal com laterais** para utilização em **ações itinerantes de saúde, campanhas de vacinação, feiras de conscientização e atendimentos públicos em locais abertos**, especialmente em períodos de alta demanda e em localidades sem cobertura adequada.

A aquisição justifica-se pela necessidade de:

- Assegurar melhores condições de trabalho e atendimento à população;
- Garantir proteção contra intempéries climáticas (sol, chuva, vento);
- Atender aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e economicidade;



- Possibilitar **autonomia logística** nas ações da saúde municipal, sem dependência de estruturas alugadas ou emprestadas.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Especificações Técnicas Mínimas
1	Tenda piramidal com fechamento lateral	Unidade	1	Estrutura metálica galvanizada com pintura eletrostática; formato piramidal; dimensões mínimas de 4m x 5m ; cobertura e fechamento nas 4 laterais em lona em PVC reforçado anti-chamas , impermeável e com proteção UV; laterais removíveis com zíper e janelas em tela; tamanho mínimo de 4 x 2,10m; montagem fácil (sistema modular com encaixe rápido); garantia mínima de 12 meses ; deve incluir transporte, entrega e montagem no endereço indicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Tupirama – TO.

5. LOCAL DE ENTREGA

A entrega deverá ocorrer na **Secretaria Municipal de Saúde de Tupirama – TO**, situada à **Av. Abraão Aguiar, s/nº, Centro de Tupirama – TO**, no horário das 7h às 13h em dias úteis.

A contratada deverá realizar a **entrega, montagem e conferência técnica** do material junto a servidores designados.

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo máximo para **entrega e instalação** será de **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do recebimento da **Nota de Empenho** ou instrumento equivalente.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento do objeto ocorrerá em duas etapas, nos termos do **art. 141 da Lei nº 14.133/2021**:



- **Recebimento provisório:** no ato da entrega e montagem, mediante conferência física e documental;
- **Recebimento definitivo:** após verificação do pleno funcionamento, conformidade técnica e emissão de termo de recebimento definitivo pela Secretaria requisitante.

8. VALOR ESTIMADO E PESQUISA DE PREÇOS

O valor estimado da contratação foi obtido por **pesquisa de preços de mercado**, conforme o disposto no **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, realizada junto a pelo menos **três fornecedores distintos**, resultando em **média aritmética dos valores obtidos**.

Valor estimado total: R\$ 5.838,00 (cinco mil oitocentos e trinta e oito reais).

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **20 (vinte) dias úteis após o recebimento definitivo** do objeto e apresentação da **nota fiscal devidamente atestada**, mediante crédito em conta bancária indicada pela contratada.

Eventuais falhas ou irregularidades constatadas na entrega suspenderão o pagamento até a devida correção, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá:

- Fornecer o produto conforme as especificações descritas;
- Garantir a integridade e qualidade do material;
- Proceder à entrega, montagem e eventual assistência técnica, se necessária;
- Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros durante a execução do objeto;
- Substituir, sem ônus adicional, produtos defeituosos ou fora das especificações.



11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Administração:

- Fiscalizar o cumprimento do contrato;
- Atestar a conformidade do objeto recebido;
- Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas;
- Comunicar à contratada qualquer irregularidade constatada.

12. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização será exercida por servidor designado pela **Secretaria Municipal de Saúde**, que acompanhará a execução contratual e registrará todas as ocorrências relevantes em relatório próprio, conforme o **art. 117 da Lei nº 14.133/2021**.

13. PENALIDADES

O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às penalidades previstas nos **arts. 156 a 159 da Lei nº 14.133/2021**, sem prejuízo da responsabilidade civil e administrativa.

14. VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato terá vigência de **até 60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do **art. 107 da Lei nº 14.133/2021**.

15. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	FICHA
13.1301.10.122.1010.2160	4.4.90.52	1.500.1002	211



PREFEITURA DE
TUPIRAMA
PARA CONTINUAR FAZENDO A DIFERENÇA
ADM 2025-2028

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Rua Abraão Aguiar S/N
Tupirama– Tocantins – CEP: 77704-000
Tel: +55 63 3497-1152
Email: tupirama@saude.to.gov.br/tupiramato@gmail.com
www.tupirama.to.gov.br

16. CONCLUSÃO

Diante das informações apresentadas e das análises técnicas, operacionais e econômicas realizadas, conclui-se que a **aquisição de tenda piramidal com fechamentos laterais é necessária, oportuna e vantajosa** para a Administração Pública Municipal, atendendo plenamente às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde de Tupirama – TO** no desenvolvimento de suas ações públicas, campanhas e eventos de atendimento à população.

A contratação proposta apresenta-se **tecnicamente adequada, economicamente justificada e juridicamente amparada**, observando os princípios previstos no **art. 5º da Lei nº 14.133/2021**, especialmente os da **planejamento, eficiência, economicidade, publicidade e interesse público**.

Considerando que o objeto é bem comum, padronizado e de baixo valor, e que o montante estimado está dentro dos limites estabelecidos no **art. 75, inciso II**, da referida Lei, a contratação por **dispensa de licitação** revela-se a **alternativa mais eficiente e legítima** para atender à demanda administrativa, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Assim, **recomenda-se a aprovação deste Termo de Referência** e o prosseguimento do processo de contratação direta, devidamente instruído com os documentos exigidos pela legislação vigente, em especial o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**.

Tupirama - TO, 15 de Outubro de 2025.

Elaborado por:

Gilmar Martins Rocha
Agente de Contratação

Aprovado por:

WILSON SILVA GOMES
Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde